

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N. 47/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)**

**INTERESSADAS:** C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA  
PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA ME  
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

Às dez horas e vinte e cinco minutos do décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (19/10/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Concorrência n. 47/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Tendo em vista os documentos apresentados, aliados aos pareceres técnicos emitidos pelos setores de contabilidade e engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, cujo conteúdo responde suficientemente aos apontamentos consignados pelas empresas licitantes na ata de abertura dos envelopes de habilitação, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa licitante:

<b>INTERESSADA</b>	<b>CNPJ</b>
C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.620.927/0001-12
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02

Em conformidade com o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, a empresa licitante interessada PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME não atende aos critérios de qualificação técnica exigidos pelo item 7.1.5, b e c, III, do Edital. Pelos motivos expostos, a Comissão Permanentes de Licitações decide pela **INABILITAÇÃO** seguinte empresa licitante:

<b>INTERESSADA</b>	<b>CNPJ</b>
PETRY EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	19.425.025/0001-65

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE  
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro